



FACULDADE  
**futura**

# FICHA DE MATRÍCULA

## CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

0800 006 6370 / (51) 2106-6370

ÁREAS

( ) EMPRESARIAL ( ) EDUCACIONAL ( ) DIREITO ( ) SAÚDE ( ) TEOLOGIA  
( ) TRÂNSITO ( ) SERVIÇO SOCIAL ( ) ENGENHARIA ( ) OUTRO: \_\_\_\_\_

Nº de Matrícula

CURSO

### DADOS PESSOAIS

Aluno (a):

Nacionalidade:

Cidade onde nasceu:

Estado:

Sexo:

 M  F

E-mail:

Data de nascimento:

 /  / 

Identidade:

Órgão Emissor:

CPF:

Estado Civil:

Filiação:

Pai

Mãe

Av/Rua:

Nº:

Apto:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone residencial:

 - 

Telefone celular:

 - 

Operadora:

Qual curso você se graduou:

Mês/Ano da Colação de Grau: \_\_\_ / \_\_\_

### MODALIDADES DE PAGAMENTO

a. ( ) 01 x R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ b. ( ) 05 x R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ c. ( ) 10 x R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
d. ( ) 15 x R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e. ( ) OUTRO - \_\_\_\_\_ x R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

Observações:

  
  


O VALOR DA TAXA DE MATRÍCULA É DE R\$149,00.

PREFIRO PAGAR OS BOLETOS TODO DIA \_\_\_\_\_ DE CADA MÊS.

PLANO DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

NOME DO (a) PARCEIRO (a): \_\_\_\_\_

**MATERIAL DIDÁTICO:** (X) ON-LINE - GRATUITO ( ) IMPRESSO - 1X R\$ 160,00

OBS.: O VALOR DO MATERIAL IMPRESSO PODE SER PARCELADO EM ATÉ 3 VEZES - SUJEITO A JUROS.

### REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA CONCLUSÃO DO CURSO:

- 01 - Ter Concluído o tempo mínimo de estudo de acordo com o curso escolhido.
- 02 - Ser aprovado nas avaliações com nota mínima de 07 pontos.
- 03 - Ter quitado todas as parcelas do curso.
- 04 - Ter entregue toda a documentação exigida.
- 05 - Ser aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso com nota mínima de 07 pontos.

Atenção: O aluno somente receberá o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO da FACULDADE FUTURA após o cumprimento de todos os REQUISITOS OBRIGATÓRIOS.

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços educacionais, com início no mês de \_\_\_\_\_ (mês/ano), em conformidade com o previsto em toda a Legislação do Ensino Nacional e no Regimento Interno da **FACULDADE FUTURA**, cujas determinações integram o presente instrumento para aplicação subsidiária e em casos omissos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A prestação de serviços educacionais, obedecida a legislação pertinente, será feita conforme proposta educacional **FACULDADE FUTURA**, sendo de inteira responsabilidade desta, o planejamento de ensino, fixação de cargas horárias para disciplinas, designação de professores, orientação didático-pedagógica, educacional e disciplinar, além de outras que se tornarem necessárias a seu critério.

§ 1º - Os serviços contratados serão prestados nas dependências destinadas para esse fim, na sede da **FACULDADE FUTURA** e nos locais de oferta informados aos alunos e cadastrados no site [www.emec.mec.gov.br](http://www.emec.mec.gov.br), podendo a **CONTRATADA** a qualquer tempo proceder alterações nas atividades aqui mencionadas, bem como no local de sua realização, procedendo com a prévia comunicação ao **CONTRATANTE**, através de qualquer meio de divulgação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelos serviços educacionais referidos na Cláusula Primeira, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a matrícula de R\$ \_\_\_\_\_, mais plano escolhido pelo aluno: 6x ( \_\_\_\_\_ ); 10x ( \_\_\_\_\_ ); 15x ( \_\_\_\_\_ ); 18x ( \_\_\_\_\_ ) do valor R\$ \_\_\_\_\_; Outro: \_\_\_\_\_ x \_\_\_\_\_; com vencimento todo dia \_\_\_\_\_.

( \_\_\_\_\_ ) Material Didático Impresso (Opcional). (X) Material Didático Online Gratuito.  
OBS.: O valor do Material Impresso é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), pode ser parcelado em até 2 vezes, mais Taxa de Frete.

§ 1º - Os cursos com carga horária de até 800 horas, possuem duração mínima de 6 meses. Para os cursos com carga horária superior a 800 horas, o tempo mínimo de curso será de 10 meses. A duração do curso está atrelada ao cumprimento do plano de pagamento escolhido pelo aluno. Todos os cursos têm duração máxima de 18 meses.

§ 2º - O tempo de duração do curso, será contado a partir da data de colação de grau, conforme especificado no diploma/documento equivalente de graduação do aluno

§ 3º - O TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, só poderá ser enviado para correção de acordo com a opção feita pelo(a) aluno(a) com relação a duração de seu curso (**CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**).

Ex.:

PLANO ESCOLHIDO – Pagamento em:	ENVIO DE TCC PARA CORREÇÃO
-6x - Duração de 6 meses (Para cursos com até 800h)	Envio de TCC no 5º. Mês
-10x- Duração de 10 meses	Envio de TCC no 9º. Mês
-15x - -Duração de 15 meses	Envio de TCC no 14º. Mês

**OBS: PARA TODOS OS PLANOS ESCOLHIDOS, O TCC SÓ PODERÁ SER ENVIADO 30 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO CURSO.**

§ 4º - O TCC - Trabalho de Conclusão de Curso plagiado será automaticamente reprovado e para nova correção será cobrado uma taxa de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) a partir de 01/12/15.

§ 5º - Não será necessário o envio de TCC aprovado impresso para o setor responsável. A nota do mesmo será disponibilizada no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem do(a) aluno(a).

§ 6º - Para o envio do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso para correção, o **CONTRATANTE** precisa ter encaminhado toda documentação exigida.

§ 7º - Para alunos que solicitarem adiantamentos de declaração de término de curso, além de enviarem documentação que comprove essa necessidade, deverão pagar uma **TAXA EMERGENCIAL** no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA** - Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer das parcelas descritas na **CLÁUSULA TERCEIRA**, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, além do valor principal, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da prestação em atraso, correção monetária, se houver, e juros de 1% (um por cento) ao mês, pró-rata tempore, sobre o valor principal, acrescidos de correção monetária.

§ 1º - No caso de atraso no pagamento das parcelas, a **CONTRATADA**, ficará desde já autorizada a emitir contra o **CONTRATANTE** título de crédito com o valor da parcela acrescido de correção, juros e multa já descritos, além de efetuar cobrança pelos meios previstos na Legislação comum aplicável e recusar a renovação da matrícula para o período letivo seguinte.

§ 2º - Poderá a **CONTRATADA**, para cobrança de seu crédito, valer-se de firma especializada em recuperação de créditos, ou de profissionais da advocacia, sendo que neste caso o **CONTRATANTE** inadimplente responderá, também, por taxas e honorários devidos aos mesmos, ainda que se dê o pagamento por vias extrajudiciais (Lei 8.078 de 11.09.90, art. 51 incisos XII).

**CLÁUSULA QUINTA** - Pelo valor dos serviços educacionais previamente fixado na **CLÁUSULA TERCEIRA**, o **CONTRATANTE** cursará todas as disciplinas oferecidas na grade curricular.

§ 1º - Caso o **CONTRATANTE** venha a pedir dispensa de disciplina, o que dependerá de autorização da **CONTRATADA**, a mensalidade permanecerá com o valor integral fixado.

**CLÁUSULA SEXTA** - Serão obedecidas as normas gerais da educação, autorizadas e fiscalizadas pelo Poder Público (Constituição Federal - art. 209), conforme Legislação em vigor durante o período do contrato.

§ 1º - Logo, se um aluno matriculado chegar ao final de seus estudos sem documentação equivalente/obrigatória para expedição de certificado de Pós-Graduação, receberá um título denominado Curso de Extensão Universitária.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Se o contrato for rescindido culposamente, a parte culpada pagará à parte inocente, a título de reparação de perdas e danos previamente combinada, quantia correspondente à todas as parcelas vincendas, corrigidas e reajustadas (art. 159c/c 1.056 e 1.059 do Código Civil).

**CLÁUSULA OITAVA** - Será concedido trancamento e/ou cancelamento de matrícula somente quando solicitado por escrito, para tanto devendo o **CONTRATANTE** estar em dia com a(s) parcela(s) até a data do trancamento e/ou cancelamento.

Parágrafo Único - Caso o trancamento e/ou cancelamento não seja formalizado, o contrato continuará em vigor e o **CONTRATANTE** deverá pagar todas as parcelas previstas neste contrato, com os valores devidamente atualizados.

**CLÁUSULA NONA** - O **CONTRATANTE** tem conhecimento prévio das condições deste contrato, aceitando-as, assim como, está ciente de que o estabelecimento de ensino possui Normas Gerais de Funcionamento, constante no Regimento Interno da **CONTRATADA**, comprometendo-se desde já a aceitá-las.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Após a conclusão do curso e não tendo nenhuma pendência **ACADÊMICA** (aprovação com 70% em todas as disciplinas e no TCC), **FINANCEIRA** (quitação de todas as parcelas do curso) e **ADMINISTRATIVA** (envio de toda documentação exigida), a **CONTRATADA** expedirá o certificado no prazo de 15 a 90 dias úteis mediante a solicitação do **CONTRATANTE** através de protocolo. O prazo de expedição depende do acordo realizado com o **CONTRATANTE** na data da matrícula.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O **CONTRATANTE** autoriza, a título gratuito, que a **CONTRATADA** utilize sua imagem e voz, captados e transmitidos por qualquer meio ou mídia, para promoção e divulgação da própria instituição de ensino, sendo vedado a exploração econômica da venda do respectivo material produzido.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Em caso de ajuizada uma ação judicial, no todo ou em parte, sobre os valores, condições e determinações constantes deste instrumento, o **CONTRATANTE** continuará pagando os valores nele estabelecido, até decisão final, transitada em julgado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - As partes elegem para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a este contrato o foro de **VOTUPORANGA** – São Paulo. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias.

## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO

- Diploma de Graduação.
- CPF e Carteira de Identidade.
- 1 Fotos 3x4 (recente).
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Requerimento de Matrícula.
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais Assinado.
- Histórico de Graduação.
- Comprovante de Residência.

**Atenção: a) Caso o aluno mude seu estado civil, deverá apresentar todos os documentos. b) A documentação deve ser scaneada e enviada exclusivamente pelo portal do aluno.**

Votuporanga - SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Leandro Xavier Timoteo  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno  
CONTRATANTE

**Testemunhas:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**End.:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**End.:** \_\_\_\_\_